



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2018, às 19:00 horas, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro da Câmara Municipal de Santos Dumont, sob a Presidência do vereador Felipe Chaves, na Vice-Presidência interinamente o vereador José Lúcio de Almeida e Secretariando os trabalhos, o vereador João Batista. Verificando haver quórum regimental, ausente justificadamente o vereador Cláudio de Almeida e o vereador Pablo dos Santos, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente reunião ordinária. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia 12 de novembro de 2018, sendo a mesma aprovada pelo Plenário, com abstenção de voto da vereadora Cláudia e com retificações solicitadas pelos vereadores Felipe, Vicente, Dorival e José Abud. Solicitou ainda do Secretário a leitura das correspondências do dia. Ato contínuo, o Presidente, em atenção ao Ofício nº 011/2018/Comissão Processante, por meio do qual a Comissão encaminhou cópia da ata da reunião da Comissão Especial Processante do dia 12 de Novembro de 2018 que recomendou a "não cassação do vereador Conrado Luciano Baptista no Plenário desta Casa Legislativa, e o arquivamento definitivo da denúncia, por 2 votos a 1, nesta Comissão", em razão disto fez a convocação de sessão para julgamento da denúncia do Chefe do Poder Executivo Municipal em face do vereador Conrado Luciano Baptista, sessão extraordinária a ser realizada após o encerramento desta. Ato contínuo requereu ao Vice-Presidente interino a leitura da Pauta do Dia onde constou: em segunda votação o Projeto de Lei nº 023/2018 que "*Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos bancários a instalarem grades de ferro nas fachadas externas.*" projetos sob vistas: Projeto de Lei nº 020/2018 que "*Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o Quadriênio 2018/2021 e dá outras providências.*" e, Projeto de Lei nº 021/2018 que "*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santos Dumont para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.*"; e, projetos entrando em tramitação: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2018 que "*Modifica O Artigo 43 Da Lei Orgânica Municipal.*"; Projeto de Resolução nº 004/2018 que "*Acrescenta o Artigo 128 – A à Resolução nº 04/1998,*




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT


"Terra do Pai da Aviação"


Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

que 'Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos Dumont.', e contém outras providências."; **Projeto de Resolução nº 005/2018** que "Altera os Artigos 9º e 10º da Resolução nº 04/1998, que "Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos Dumont.", e contém outras providências."; e, **Projeto de Lei nº 025/2018** que "Institui a obrigatoriedade de estabelecimentos públicos e privados voltados ao ensino ou recreação infantil e fundamental a capacitarem seu corpo docente e funcional em noções básicas de primeiros socorros." Após, o Presidente encaminhou a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2018, bem como os Projetos de Resolução nºs 04 e 05, para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, e encaminhou o Projeto de Lei nº 025/2018, para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final; Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social; e, Comissão de Participação Popular e Direitos Humanos. Em seguida, oportunizou o momento para apresentação de requerimentos, pedidos de vistas ou propositura de emendas. Pela ordem, o vereador José Abud solicitou manutenção de vistas quanto aos projetos de lei 020 e 021/2018; e o vereador Conrado solicitou que as Comissões finalizem os pareceres para votação em breve do seu projeto sobre a feira, pedidos estes aprovados pelo Plenário. Submetido a segunda votação, o Projeto de Lei nº 023/2018 foi aprovado. Não houve discussão; justificaram seus votos os vereadores Conrado e Felipe. Em razão da convocação para a reunião extraordinária, não houve o momento para apresentação de Indicações e Tribuna Livre. Nada mais havendo a tratar, encerrou a Sessão Ordinária e convidou a todos para a próxima Reunião Extraordinária, a ser realizada logo ao término desta.


FELIPE DA SILVA
CHAVES
Presidente


JOÃO LÚCIO DE
ALMEIDA
Vice – Presidente
Interino


JOÃO B. B.
CRESCÊNCIO
Secretário